



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL

Fl. _____

Proc. Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

PROCESSO Nº 120/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 17/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, à Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023, processo n.º 120/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 063/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 043/2016 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Carrasco Bonito/TO, e as Licitantes Vencedoras:

RESOLVE registrar os preços da empresa:

INFORCENTER SHOP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.000.452/0001-40, sediada na Avenida Goiás, nº 1141, centro, Augustinópolis - TO, representada neste ato pela Sra. Patrícia Indaiá Flores Kuhn, inscrito no RG nº 157897-1, inscrito no CPF nº 040.121.041-36.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Presente ATA tem por objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.	VLR UNIT. REF.	SUB TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1980X900X400	Unid.	W3	6	R\$ 645,00	R\$ 3.870,00
2	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1740X760X330	Unid.	W3	6	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00
3	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS 1500X760X330	Unid.	W3	7	R\$ 580,00	R\$ 4.060,00
4	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS	Unid.	W3	5	R\$ 1.090,00	R\$ 5.450,00
5	ARMÁRIO EM AÇO ARQUIVO 04 GAVETAS CH26 600	Unid.	W3	7	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00
6	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS	Unid.	W3	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
7	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT (110V/127V PARA 220V OU 220V PARA 110V/127V) TRIPOLAR DE 750VA	Unid.	INDUSAT	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25 064 023/0001-90

CPL

Fl. _____
Proc. Nº _____

8	BACIAS PLÁSTICO PEQUENA CAPACIDADE MINIMA 10LT	Unid.	TOPPLAST	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
9	BACIAS PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30L	Unid.	TOPPLAST	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUMA 25 LITROS PURIFICADOR DE ÁGUA + FILTRO, INOX, 220V, 2 TORNEIRAS	Unid.	W3	4	R\$ 1.195,00	R\$ 4.780,00
11	BEBEDOURO INDUST. C/03 TORNEIRAS 100L INOX, 220v	Unid.	W3	4	R\$ 1.690,00	R\$ 6.760,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200L INOX, 220v	Unid.	W3	3	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00
13	CABO HDMI MINI HDMI X HDMI 2.0 4K, 018-9400, MIN. 2MT	Unid.	HYAMAK	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
14	CABO HDMI VERSÃO 1.4 4K MIN.: 2 MT, COR: PRETA	Unid.	HYAMAK	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
15	CADEIRA FIXA S/BRAÇO EM POLIPROPILENO	Unid.	MODELO	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
18	CADEIRA PLÁSTICO COM BRAÇO	Unid.	TOPPLAST	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
19	CADEIRA PLÁSTICO S/ BRAÇO	Unid.	TOPPLAST	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
20	CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO GIRATORIA C/ RODIZIO E AJUSTE DE ALTURA	Unid.	MODELO	12	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
21	CAIXA DE SOM 2.0 USB P/ COMP. E NOTEBOOK	Unid.	C3TECH	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
22	CAIXA DE SOM AMPL. UBS- 1000W	Unid.	AMVOX	5	R\$ 695,00	R\$ 3.475,00
23	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 16 GB	Unid.	MULTILASER	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
24	CARTÃO DE MEMORIA MICRO SD 8 GB	Unid.	MULTILASER	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
25	CENTRAL DE AR 9000 BTUS, C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	ELGIN	5	R\$ 1.330,00	R\$ 6.650,00
26	CENTRAL DE AR 12000 BTU C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	ELGIN	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
27	CENTRAL DE AR 18000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	ELGIN	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
28	CENTRAL DE AR 24000 BTUS C/ CONTROLE REMOTO	Unid.	ELGIN	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
29	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE, HD 500/4GB RAM/G. DVD C/ MONITOR 18"	Unid.	GOLDENTEC	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
30	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 OU SUP. HD500/4GB RAM, DVD, 18" C/ MONITOR	Unid.	LG	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
31	ESTABILIZADOR 300 VA, MIN. 03 TOMADAS TRIPOLARES, BIVOLT, COM FILTRO DE LINHA	Unid.	SMS	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00



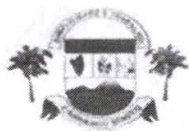
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25 064 023/0001-90

CPL

Fl. _____

Proc. Nº _____

32	FOGÃO COMUM 4 BOCAS, C/ FORNO E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	Unid.	TRON	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
33	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL C/ FORNO	Unid.	COLOMBO	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
34	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL S/ FORNO	Unid.	COLOMBO	4	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
35	FONTE CARREGADORA PARA NOTEBOOK MODELO PA-1450-26	Unid.	HYAMAK	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL 35 FOLHAS SECRETA	Unid.	LEADERSHIP	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
37	FREEZER 400 LT, 2 PORTAS, 220V	Unid.	CONSUL	3	R\$ 3.030,00	R\$ 9.090,00
38	FREEZER 300 LT, 02 PORTA, 220V	Unid.	CONSUL	3	R\$ 2.380,00	R\$ 7.140,00
39	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1,5LT	UND	INVICTA	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
40	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 2 LT	UND	INVICTA	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
41	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 12 LT	UND	INVICTA	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
42	HD EXTERNO 500G USB	Unid.	PHILCO	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
43	HD EXTERNO 1 TERA	Unid.	PHILCO	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
44	HD P/ DESKTOP DIGITAL 500GB	Unid.	ADATA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
45	IMPRESSORA SIMILAR A MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	Unid.	EPSON	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A SAMSUNG LASERJET SL- M4070FR	Unid.	SAMSUNG	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
47	LIQUIDIFICADOR, VELOCIDADES, 220V	3 Unid.	ELGIN	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L	Unid.	COLOMBO	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L	Unid.	COLOMBO	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08L	Unid.	COLOMBO	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
51	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAP. MIN. 20LT	Unid.	INVICTA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
52	LIXEIRA SELETIVA 60LT	Unid.	BRASILPAST	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
53	MESA TIPO SECRETARIA 120X60X75 COM 02 GAVETAS	Unid.	MODELO	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
54	MESA TIPO SECRETARIA 140X60X75 C/ 2 GAVETAS	Unid.	MODELO	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
55	MESA 507 REUNIÃO RET. 270X100	Unid.	ARTANY	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
56	MICROFONE DUPLO S/FIO C/ BASTAO UHF	Unid.	LESON	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
57	MICROFONE SM 58B PRT	Unid.	LESON	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ 25.064.023/0001-90

CPL

Fl. _____

Proc. Nº _____

58	MOUSE USB	Unid.	MULTILASER	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
59	MOUSE SEM FIO	Unid.	MULTILASER	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
60	MOUSE USB COLORS	Unid.	MULTILASER	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
61	NOBREAK MIN. 1.200VA (ENTRADA E SAÍDA 220V)	Unid.	SMS	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
62	NOBREAK 3.300 VA (ENTRADA E SAÍDA 220V)	Unid.	SMS	2	R\$ 5.190,00	R\$ 10.380,00
63	NOTEBOOK CORE I3, HD 500GB, 4GB MEMORIA RAM, LED, 14"	Unid.	ACER	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
64	NOTEBOOK CORE I5 /HD 500GB /4 GB RAM/LED 15.6"/2 GB, TECLADO ALFANUMERO	Unid.	ACER	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
65	NOTEBOOK CORE I7 /HD 1 TERA /8 GB RAM/LED 15.6"/2 GB, TECLADO ALFANUMERO	Unid.	ACER	3	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00
66	PANELA DE PRESSAO 20 LTS	Unid.	GLOBO	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
67	PAPEIRO ESMALTADO MINIMO 500ML	UND	INVICTA	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
68	PEN DRIVE 16 GB	Unid.	MULTILASER	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
69	PEN DRIVE 8 GB	Unid.	MULTILASER	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
70	PROJETOR BIVOLT S-506	Unid.	EPSON	3	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
71	REFRIGERADOR 261 LITROS, 220V	Unid.	CONSUL	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
72	TECLADO USB PRETO	Unid.	MULTILASER	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
73	TELA P/ RETROPROJETOR 1,80X1,80 C/ TRIPE	Unid.	SUMAY	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
74	TELEFONE C/FIO E CHAVE	Unid.	INTELBRAS	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
75	TELEFONE SEM FIO	Unid.	INTELBRAS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
76	SMART TV 39", CONEXÃO WIFI/INTERNET, 220V	Unid.	AOC	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
77	VENTILADOR COLUMNA 60CM, 3 VELOCIDADES, 220V	Unid.	AOC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
78	VENTILADOR DE COLUMNA 50CM, 3 VELOCIDADES, 220V	Unid.	VENTISOL	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
79	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, 3 VELOCIDADES	Unid.	VENTISOL	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
80	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 VELOCIDADES	Unid.	VENTISOL	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL						R\$ 247.734,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos da administração pública municipal.

Praça Ulisses Guimarães, nº 100 – CEP: 77.985-000 - Fone: (63) 3344-1462

E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com



4. CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, estão previstos no orçamento da Contratante, e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 1003 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

AÇÃO: 1033 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

CPL

Fl. _____

Proc. Nº _____

RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA
AÇÃO: 1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ESCOLAS
Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 1029 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Ação: 1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA O CRAS
Rubrica de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE
RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 1019 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
RUBRICA DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

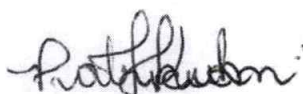
SUBCLAUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carrasco Bonito - TO, 22 de dezembro de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


Patrícia Indaiá Flores Kuhn
CPF nº 040.121.041-36
Representante Legal
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ nº 15.000.452/0001-40
Fornecedor Registrado